

Projeto de Resolução nº 002/90.

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artº 1º - Passa a denominar rua Stamar Gomes a rua que inicia ao lado da padaria Central indo até o 1º pontilhão na Beira - Leinha.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A presente homenagem retrata um ilustre comerciante que muito fez por Conceição de Macabu, deixando nesta cidade seus filhos, netos e noras, onde residem na citada rua até hoje.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1990.

Paulo Cesar Rangel
Vereador

As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Obras e Serviços Públicos, examinando o Projeto de Resolução nº 002/90, que denomina rua Stamar Gomes a rua que inicia ao lado da padaria Central indo até o 1º pontilhão na